



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.965, de 3 de junho de 2024.

"Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, e suas alterações, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 9.833/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinados os vencimentos do ISS - Imposto Sobre Serviços e Taxas que compõem o "Carnê Geral" - Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, com competência do exercício de 2024, conforme cronograma abaixo:

I - Os impostos Sobre Serviços - ISS Fixo, serão lançados da seguinte forma:

- a) Em Parcela Única, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/07/2024, ou
- b) Em 4 parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

- 1ª Parcela 15/07/2024
- 2ª Parcela 15/08/2024
- 3ª Parcela 15/09/2024
- 4ª Parcela 15/10/2024

II - As taxas que compõem o "Carnê Geral" - Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, serão lançados da seguinte forma:

- a) Em Parcela Única, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/07/2024, ou



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.965/2024 – fls. 2

b) Em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/07/2024

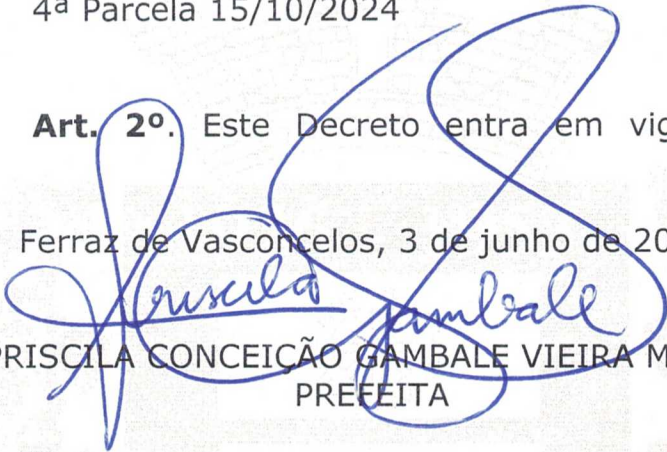
2ª Parcela 15/08/2024

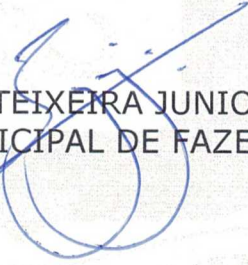
3ª Parcela 15/09/2024

4ª Parcela 15/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de junho de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO